

---

## **RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO 2021**

### **JANEIRO**

#### **1- INTRODUÇÃO**

O Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana/MG - IPREV, nomeada pelo Decreto 9.452/2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 173/2018, e em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências a unidade de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; considerando a Instrução Normativa 12/2011 e ainda a Instrução Normativa nº 14/2011 – TCE/MG, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Sistema de Controle Interno do Órgão segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

#### **2- METODOLOGIA**

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, diretores previdenciário, administrativo e ordenador de despesa, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

#### **3- ÁREAS AVALIADAS**

O presente relatório elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem com os critérios contidos na legislação vigente, foi possível observar que:

3.1. NA ÁREA ADMINISTRATIVA os atos praticados pela Administração do IPREV estão em conformidade com as normas constitucionais - aplicáveis aos RPPS's. A gestão incentiva e apoia a capacitação dos servidores, no referido mês, foi realizado treinamento com todos os servidores do IPREV, que tratou sobre o Código de Ética e Política de Segurança da Informação do Instituto. Também sobre a educação continuada, a Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeira, Natália Clarice de Araújo Batista, juntamente com os membros da Equipe de Apoio da Comissão de Licitação, Olinda Miranda de Paula, Queli Madureira Campos Ferrarez e Sheila Graciene Martins, participaram do curso online ao vivo sobre Formação e Atualização de Pregoeiros e Equipe de Apoio e que também tratou das inovações do Decreto nº 10.024/2019 – Pregão Eletrônico, promovido e ministrado pelo Instituto Zuriel, nos dias 20 e 21 de Janeiro de 2021. Nesse mês também, registrou-se atividades de Educação Previdenciária, onde com o apoio e colaboração de

especialista, no dia 28/01/2021, foi promovida Live, que tratou sobre o tema “sobre Planejar hoje a aposentadoria do amanhã”, ministrado por Homero Flávio Peixoto Gonçalves, atual presidente do Comitê de Investimentos do IPREV Mariana, Médico Pediatra e acupunturista, Pós Graduando em saúde do adolescente. Ainda nesse mês, considerando que o IPREV Mariana está buscando cumprir as exigências do Pró-Gestão, verificou-se a implementação do Plano de Capacitação 2021, que tem como objetivo promover ações de capacitação aos Servidores do IPREV, atendendo ao requisito do Pró Gestão no quesito formação básica em RPPS para os servidores, dirigentes e conselheiros. Nesse sentido, em cumprimento ao Plano de Capacitação 2021, na competência de janeiro, verificou-se a realização por todos os servidores do Instituto de Previdência – IPREV Mariana do curso “Pró Gestão” na modalidade a distância, ofertado pela Enap - Escola de Administração Pública. É importante lembrar que as Lives do IPREV Mariana encontram-se disponíveis para visualização na página do facebook do IPREV, através do seguinte endereço: [facebook.com/IPREVMariana/](https://www.facebook.com/IPREVMariana/). Também encontra-se disponível no site do IPREV Mariana, aba “Pró Gestão, menu Educação Previdenciária, o Plano de Capacitação 2021. Ainda, tratando sobre o assunto Educação Previdenciária, no mês de janeiro, os servidores do IPREV, Elizangela Sara Lana Gomes, Diego da Silva Carioca e Rosângela Galvão de Moura receberam a declaração de conclusão do curso Pós-graduação Lato Sensu em Previdência do Servidor Público Aplicada, realizada no período de abril de 2019 a outubro de 2020, oferecida pelo IEPREV – Instituto de Estudos Previdenciários, Trabalhistas e Tributários. Faz necessário observar que a Pós-graduação referenciada acima foi custeada pelos próprios servidores. Nesse mês também, a Diretoria Executiva do IPREV Mariana, juntamente com sua equipe e o Controle Interno trabalharam nas atividades em cumprimento as ações necessárias para a certificação Pró Gestão, onde receberam in loco a auditora Roberta Berntoni, responsável indicada para verificação de indicadores e certificação Pró Gestão pelo Instituto Totum. Na auditoria realizada nos dias 28 e 29 de janeiro de 2021, foram identificadas 5 (cinco) inconformidades, que deverão ser regularizadas para seja recomendada a certificação: 1) No relatório de Controle Interno deverá constar informações sobre a gestão de riscos em TI. Essa informação passará a ser evidenciada nos relatórios do Controle Interno a partir da implementação da Política de Segurança da Informação; 2) Gestão da Base de Dados, a inconformidade apontada, refere-se a efetiva atualização da base de dados do IPREV Mariana, o que evidenciou a necessidade urgente de realização de Censo Previdenciário; 3) Transparência, em se tratando do princípio da disponibilidade da informação aos usuários, foi identificado inconformidade na evidência objetiva, onde não estava acessível as informações do demonstrativo “contas bancárias” e “decisões e acórdãos do Tribunal de Contas; 4) Políticas Previdenciárias, verificou-se na evidência objetiva, no quesito relacionado a gestão de saúde e segurança do servidor, que o ente (Prefeitura), Câmara e SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto deverão atualizar as documentações, pois as últimas vistorias foram em 2015; 5) Ouvidoria, verificou-se a necessidade de apresentar um ato formal designando o “ouvidor” do IPREV. Considerando que existe o canal de ouvidoria e o serviço já é realizado pelo Diretor Administrativo do IPREV. Na reunião de encerramento a Auditora, Roberta Bertoni, elogiou o trabalho do IPREV e afirmou que o Instituto está a um passo de conseguir a certificação Nível II. Toda a equipe do IPREV firmou o compromisso de empenhar-se na regularização das inconformidades apresentadas, a fim de conseguir o mais breve possível a certificação Nível II. Também no mês de janeiro, é importante registrar que no dia 27/01/2021 a Diretoria Executiva do IPREV e representantes dos órgãos colegiados participaram de reunião remota com a Câmara Municipal de Mariana, onde foram discutidos assuntos pertinentes a Reforma da Previdência Local e a Previdência Complementar. Também nesse mesmo dia a Diretoria Executiva do IPREV Mariana participaram de reunião junto a Secretaria de Administração e Procuradoria do Município, onde foi discutido a realização do Censo Previdenciário, que contará com total apoio do Município. Nesta reunião ficou acordado que o IPREV Mariana enviará as cotações e termo de referência ao setor competente do Município, para prosseguimento do processo. Ainda sobre a área avaliada, no mês de janeiro foi elaborada e publicada a Portaria nº03/2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Licitação para o exercício de 2021. Considerando que a investidura dos membros das

Comissões permanentes não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente. Também no mês de janeiro no dia 13/01/2021, o Conselho Municipal de Previdência reuniu-se através do aplicativo MEET, tratando dos seguintes assuntos: Posse do conselheiro Antônio Marcos Ramos de Freitas; Formação de uma comissão para discutir a Reforma da Previdência Local e Previdência Complementar; Atualizações sobre as ações do Pró-Gestão; Indicação do nome da presidente do IPREV para compor o comitê de investimentos; Portaria da Diretoria Executiva sobre o detalhamento das atribuições e relatório sobre a segregação de função; Planejamento para eleição de conselheiros em abril com representatividade de algum membro da Câmara Municipal, SAAE e Município; Portaria da nova comissão de licitação; Valor da taxa de administração para 2021; Resolução do Conselho com critérios para custeio de certificação e outros assuntos. Após discussão, o Conselho Municipal de Previdência deliberou a contratação de consultoria de gestão atuarial; contratação de consultoria jurídica; contratação de empresa para realizar recadastramento dos segurados do IPREV Mariana; aprovação do retorno das atividades do IPREV Mariana, no formato de escala de revezamento e home office e aprovação da capacitação para os integrantes da Comissão de Licitação. No dia 11 de janeiro, o Conselho Fiscal reuniu-se de forma remota, através do Google Meet, tratando dos seguintes assuntos: Análise do Relatório do Controle Interno, referente novembro/2020; Análise do Relatório da Consultoria Financeira, referente ao mês de novembro/2020; Leitura do relatório de cenários econômicos; Fechamento do Relatório de Atividades do Conselho Fiscal no ano de 2020; Fechamento do Plano de Ação do Conselho Fiscal para o ano de 2021; Situação dos conselheiros considerado “faltosos”. Também nesse mês, o Comitê de Investimentos reuniu-se de forma presencial, com a discussão da seguinte pauta: Análise do cenário macro econômico; Avaliação dos investimentos que compõem o patrimônio do IPREV Mariana; Proposição de investimentos e desinvestimentos, incluindo decisões quanto aos valores de repasse; Eleição do Presidente do Comitê de Investimentos para o exercício de 2021 e Informes. Em razão do COVID-19, os atendimentos presenciais procederam seguindo as orientações de segurança com a utilização de máscara e higienização com álcool em gel. Foi estabelecido o atendimento presencial, desde que agendado previamente, dando preferência pelo atendimento via telefone e e-mail. Os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal 2% (dois por cento) da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis. As ações, na área administrativa foram tidas como conformes.

3.2. NA ÁREA FINANCEIRA a análise efetuada demonstra no mês de janeiro de 2021, a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana, da Câmara Municipal, SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Prefeitura.

Tabela 1. Acompanhamento dos Repasses – Janeiro 2021

| Competência         | Órgão/Entidade  | Total Repasse |
|---------------------|---|---------------|
| <b>JANEIRO 2021</b> | Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana | 9.308,57      |
|                     | Câmara Municipal de Mariana                                 | 7.006,74      |
|                     | Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE                    | 82.274,64     |
|                     | Prefeitura de Mariana                                       | 2.245.837,68  |

\* Os dados das tabelas apresentadas acima, foram coletados junto ao setor contábil e financeiro do IPREV.

Ainda sobre a área financeira, os investimentos do IPREV Mariana registrou uma rentabilidade negativa de R\$1.319.109,67 no mês em análise, tendo uma carteira composta por 17,66% de renda variável e 82,34% de renda fixa e patrimônio líquido no total de R\$241.915.008,12, conforme relatório de investimentos da consultoria financeira – Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos, constante no site do IPREV, no endereço eletrônico: <http://www.iprevmariana.mg.gov.br/relatorio-de-investimentos>.

Verificou-se no mês de janeiro, a partir da análise do Extrato Previdenciário, que as informações referentes ao DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial; do DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses; e do DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos, foram prestadas dentro dos prazos estabelecidos, resguardando assim a publicação das informações, junto a Previdência Social. Contudo, identificou-se através do CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, que consta em situação “irregular”, na aba “Análise da Legislação” o critério “encaminhamento da legislação à SPS. A irregularidade evidenciada, refere-se a Portaria MPS 204/2008, que exige que sejam encaminhados pelos Entes Federativos, alguns documentos, dentre os quais, a legislação específica referente ao Regime Jurídico do Servidores, inclusive quando alteradas ou revogadas as normas, para fins de análise e atualização do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social. A regularidade no critério será alcançada com a observância das formalidades previstas, que foram estabelecidas em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e notadamente da publicidade, que regem a Administração Pública. Diante disso, o Controle Interno recomenda a atenção quanto aos prazos das prestações de contas, considerando a importância da atualização das informações para a regularidade do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária

3.3 NA ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÃO a análise efetuada demonstra o acompanhamento das atividades do setor de compras e licitação, submetidas às restrições determinadas pelo Decreto Municipal nº 10.373/2021, que dispõe sobre medidas emergenciais a serem adotadas pelo Município de Mariana diante do agravamento da pandemia de COVID 19. Sendo assim, as atividades desempenhadas no mês em questão, em atendimento as demandas do IPREV, restringiu-se à: realização de Compra Direta para aquisição de água, o processo não foi finalizado devido a demora das empresas em apresentarem cotação e documentação necessária. No mês em referência, houve registro de atualização dos contratos, onde foram elaborados aditivos para os contratos com a Secretaria do Estado do Governo e a empresa Web Mídias e Sistemas LTDA. Por fim, registrou-se também, o procedimento para verificação da vantajosidade ou necessidade de nova contratação de empresa especializada para locação de Sistema de Gestão Previdenciária, adequado para rotinas específicas de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. As ações, na referida área foram tidas como conformes.

Tabela 2. Relatório Atualizado de Contratos Vigentes

| CONTRATOS  | REFERÊNCIA   | VIGÊNCIA            | ADITIVO (nº) | VALOR MENSAL (R\$) |
|--|--------------|---------------------|--------------|--------------------|
| <b>UNIVERSAL SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA – ASPREV</b><br>(Sist. Concessão de Benef. Previdenciários) | PRG: 02/2020 | 03/04/20 a 02/04/21 | -            | 4.083,33           |
| <b>PAULO HENRIQUE REIS</b><br>(Serviço de Consultoria Jurídica – Setor Benefício)                    | PCC: 01/2015 | 24/04/20 a 23/04/21 | 7º Termo     | 2.901,30           |
| <b>CONECTA ITABIRA INF. LTDA</b><br>(Prestação de Serviço de Internet)                               | PRG: 02/2019 | 09/05/20 a 08/05/21 | 1º Termo     | 444,20             |

|   |                |                     |          |            |
|---|----------------|---------------------|----------|------------|
| <b>LIBERINO LOPES</b><br>(Locação de Impressora)  | PRG: 01/2019   | 15/05/20 a 14/05/21 | 1º Termo | 255,99     |
| <b>CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS TDA</b><br>(Serviço de Consultoria Financeira)       | PCD: 03/2020   | 01/07/20a 30/06/21  | -        | 600,00     |
| <b>ANDREA ZANDIM COELHO LINI</b><br>(Serviço de Perito Médico)  | PCD: 05/2020   | 01/10/20 a 30/09/21 | -        | 1500,00    |
| <b>LEVITATUR</b><br>(Serviço de Transporte/Passagem aérea)  | PRG: 05/2019   | 03/10/20 a 02/10/21 | 1º Termo | Estimativo |
| <b>ALUGUEL - Sede do IPREV</b><br>(Serviço de Locação de imóvel)  | PDIS 03/2017   | 30/10/20 a 29/10/21 | 3º Termo | 7.989,01   |
| <b>INSTITUTO TOTUM</b><br>(Serviço de Certificação Pró Gestão)  | PCD: 07/2020   | 09/11/20 a 08/11/21 | -        | Estimativo |
| <b>CMM Sistema de Informação e Serviços LTDA</b><br>(Sistema Contábil/ Patrimônio/ Compras e Licitação) | PRG: 02/2020   | 30/11/20 a 29/11/21 | -        | 4.925,00   |
| <b>Fundação CEFETMINAS</b><br>(Instituição responsável pelo Concurso Público do IPREV Mariana)          | PRC: 007/2019  | 02/12/20 a 01/12/21 | 1º Termo | Estimativo |
| <b>WEB MIDIA E SISTEMAS LTDA</b><br>(Serviço de desenvolvimento de site)                                | PRG: 005/2019  | 03/02/21 a 02/02/22 | 1º Termo | 1.516,66   |
| <b>SECRETARIA DO ESTADO DE MG</b><br>(Serviço de publicação - Imprensa Oficial)                         | Plnex: 01/2020 | 03/02/21 a 02/02/22 | 1º Termo | Estimativo |

\*Informações fornecidas pelo Setor de Compras e Licitação (Sistema Betha Compras)

Em relação aos contratos do IPREV Mariana, observa-se que a prestação de serviço está sendo executada a contento, que as consultorias estão sendo realizadas de forma remota, através de contato telefônico e/ou e-mail. Importante ressaltar que as atividades referentes ao contrato com a Fundação CEFETMINAS, responsável pelo Concurso público do IPREV, estão suspensas em razão da pandemia. Ressalta-se que os valores que compõem a tabela acima representam o valor mensal dos contratos. Cabendo esclarecer ainda que as empresas onde não se identifica valores na tabela, é em razão da despesa se processar conforme demanda do IPREV Mariana.

3.4. NA ÁREA DE BENEFÍCIOS a análise efetuada demonstra que no mês em análise foi concedido 01 (um) benefício de pensão por morte a dependente do servidor Carlos Alberto da Silva, matrícula nº 6875. Os pagamentos dos servidores aposentados e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas. Quanto ao COMPREV– Sistema de Compensação Previdenciária foi solicitado a Secretaria de Previdência a inclusão dos gestores de acesso ao novo COMPREV, quais sejam, Elizangela Sara Lana Gomes, Diego da Silva Carioca e Crislaine Aparecida Lourenço. Ainda sobre o COMPREV, verificou-se que não foram incluídos novos requerimentos no Sistema RO - Regime de Origem para análise do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social e tampouco no RI – Regime Instituidor para análise do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana. Além disso sobre a área avaliada, no mês de janeiro, verificou-se a continuidade do procedimento obrigatório de Prova de Vida anual, relativo ao ano de 2020. Considerando que alguns segurados ainda não haviam efetuado a comprovação de vida, foi realizado o contato telefônico, a fim de alertar sobre a proximidade do término do prazo. Registrou-se, no mês em referência, a realização de 56 (cinquenta e seis) provas de vida. Ainda nesse mês foi realizada a inscrição/cadastro dos novos servidores ativos, convocados por meio do edital de convocação do Concurso Público nº001/2019, empossados em 20/01/2021. Ademais, sobre a área avaliada, verificou-se no mês de janeiro, o agendamento e realização de 5 (cinco) perícias médicas, sendo 2 (duas), referentes a revisão do benefício de aposentadoria por invalidez e 3 (três), referentes a requerimento do benefício de aposentadoria por invalidez, nas quais todas foram constatadas a incapacidade laborativa habitual por limite indefinido. Por fim, sobre a área avaliada, verificou-se que foi realizado aproximadamente 60 (sessenta) atendimentos presenciais relacionados a aposentadoria, pensão, simulação de aposentadoria, prova de vida, entrega de documentação dos novos concursados, dentre outros assuntos. Ressalta-se que o atendimento presencial foi estabelecido, desde que agendado previamente e seguindo as orientações de segurança com a utilização de

máscara e higienização com álcool em gel, dando preferência pelo atendimento via telefone e e-mail. As ações, na referida área foram tidas como conformes.

3.5. NA ÁREA CONTÁBIL a análise efetuada demonstra a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronais e dos segurados; demonstra também regularidade dos lançamentos do rendimento das aplicações financeiras; dos recolhimentos que se deram tanto por parte da Prefeitura, quanto da Câmara Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto; que a despesa revelou regularidade de instrução formal; que as receitas e despesas do Instituto estão sendo devidamente registradas de acordo com a legislação vigente, não apresentando, portanto, nenhuma irregularidade.

3.6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA quanto a Execução Orçamentária da Receita, o demonstrativo da receita apresenta as receitas detalhadas por categorias econômicas, discriminando o percentual da Receita arrecadada no mês de janeiro de 2021.

Tabela 3. Demonstrativo da Receita Arrecadada por Categorias Econômicas

| Categoria Econômica                   | Receita Arrecadada  | % do Total Arrecadado |
|---------------------------------------|---------------------|-----------------------|
| <b>Receitas Correntes<sup>1</sup></b> |                     |                       |
| Contribuições dos Servidores          | <b>624.027,14</b>   | <b>33%</b>            |
| Patrimonial                           | -                   | <b>0%</b>             |
| Contribuições Patronais               | <b>1.248.422,03</b> | <b>67%</b>            |
| Outras Receitas                       | -                   | <b>0%</b>             |
| <b>Receitas de Capital</b>            | -                   |                       |
| <b>Total</b>                          | <b>1.872.449,17</b> |                       |

Dados retirados do Balancete de Receita Janeiro/2021 (Sistema Betha Sapo)

3.7. EXECUÇÃO DA DESPESA quanto a Execução da Despesa, o demonstrativo da despesa apresenta as despesas detalhadas por grupo natureza da despesa, discriminando o percentual realizado no mês de janeiro de 2021. A partir da avaliação do balancete de despesa de janeiro, verificou-se que a coluna “realizado” não apresentou saldo para as despesas com pessoal. Diante da iminência da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da administração direta e indireta do município de Mariana, que veio efetivar-se através da Lei nº 3.388, de 29 de janeiro de 2021, publicada em 02 de fevereiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, o

<sup>1</sup> Nota Explicativa: Composição do total Arrecadado “Receitas Correntes”

O art. 11 da Lei nº 4.320/64 dispõe: A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982)

§ 1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982) (...).

Na tabela acima, foram considerados para composição do saldo das receitas correntes entre outros: as receitas, referentes as contribuições dos servidores e contribuições patronais. É importante ressaltar que, conforme Lei 064/2008 e posteriormente alterado pela Lei Complementar Municipal nº141/2014, o recolhimento das contribuições dos segurados obrigatórios e dos empregados será efetuado ao IPREV até o 15º (décimo quinto) dia útil, após a data de pagamento da remuneração dos servidores municipais. Nesse sentido as guias de recolhimento das contribuições emitidas por competência serão repassadas ao Instituto respeitando o prazo estabelecido, conforme lei acima citada.



| <b>Execução dos Restos a Pagar</b> |                  |                         |                    |
|------------------------------------|------------------|-------------------------|--------------------|
| <b>Inscritos em 31/12/2020</b>     |                  |                         |                    |
| <b>Empenho/Ano</b>                 | <b>Saldo</b>     | <b>Credor</b>           | <b>Data Pagto.</b> |
| <b>3/20</b>                        | 0,70             | IPREV - Obrig. Patronal | 08/01/2021         |
| <b>5/20</b>                        | 321,59           | Telemar                 | 08/01/2021         |
| <b>7/20</b>                        | 27,85            | Correios                | 10/01/2021         |
| <b>4/20</b>                        | 274,14           | CEMIG                   | 10/01/2021         |
| <b>133/20</b>                      | 40.496,63        | PASEP                   | 10/01/2021         |
| <b>Total</b>                       | <b>41.120,91</b> |                         |                    |

Dados retirados do Relatório de Restos a Pagar Janeiro/2021 (Sistema Betha Sapó)

3.9. GESTÃO PATRIMONIAL verificou-se no mês de janeiro o registro efetivo das aquisições, baixas e controle dos bens, assim como a correta contabilização destas movimentações pelo departamento de contabilidade. Ainda sobre a gestão patrimonial, verificou-se que os bens foram patrimoniados. As ações, na referida área foram tidas como conformes.

3.10. NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO verificou-se no mês de janeiro a partir da implantação e implementação da Política de Segurança da Informação (PSI) do IPREV Mariana, realizada no mês anterior, que serão necessários o controle e atenção com as informações disponibilizadas para os usuários, respeitando assim o princípio da “disponibilidade” da informação aos usuários. Evidenciou-se a partir da consulta ao site do IPREV que algumas informações constantes do portal de transparência não estão acessíveis. Recomenda-se que todos esses aspectos sejam observados a fim de garantir que as informações estejam precisas e seguras para os usuários.

3.11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA. Foi concedido administrativamente o CRP do município em 19/12/2020 com **vencimento em 17/06/2021**. Para consultar o CRP do ente federativo, acesse o site do IPREV [www.iprevmariana.mg.gov.br](http://www.iprevmariana.mg.gov.br), transparência, CRP ou no endereço [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), em “Previdência do Servidor”, e veja também o respectivo Extrato Previdenciário com as informações sobre a situação do ente em relação a cada um dos critérios previstos na Lei nº 9.717/98, cuja regularidade é exigida para fins de emissão do CRP. Ao acessar o site, preencha a área de pesquisa com o nome do município. Em seguida selecione o município pesquisado. Clique na aba “emitir Extrato Previdenciário”.

3.12. TRANSPARÊNCIA verificou-se por meio do site no endereço eletrônico [w.w.w.iprevmariana.mg.gov.br](http://w.w.w.iprevmariana.mg.gov.br), que encontra-se atualizada a publicação das Atas das Reuniões do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. Contudo, ao realizar evidência objetiva, observou-se que algumas informações constantes do portal de transparência não estão acessíveis, tais como demonstrativos de “contas bancárias” e as “decisões e acórdãos do Tribunal de Contas”. É indispensável o acompanhamento para a atualização de todas as informações, inclusive da Posição dos Investimentos, Patrimônio do IPREV, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Normas e Regulamentos, em atendimento ao princípio da transparência da coisa pública. Recomenda-se observância na manutenção e atualização do site Institucional. Acrescente-se, ainda, que seja criado um mecanismo de controle para manutenção e atualização das informações disponibilizadas.

#### 4- CONCLUSÃO

Diante das áreas avaliadas apurou-se no mês de janeiro a concessão de 01 (um) benefício de pensão por morte. Além disso, quanto ao COMPREV – Sistema de Compensação Previdenciária, verificou-se que foi solicitado a Secretaria de Previdência a inclusão dos gestores de acesso ao novo COMPREV e que não foram incluídos novos requerimentos no Sistema RO - Regime de Origem para análise do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social e tampouco no RI – Regime Instituidor para análise do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana. Nesse mês também o IPREV Mariana recebeu a visita in loco da auditora do Instituto Totum, responsável pela verificação de indicadores e certificação Pró Gestão. Na auditoria realizada nos dias 28 e 29 de janeiro de 2021, foram identificadas inconformidades, que deverão ser regularizadas para seja recomendada a certificação. A partir dos apontamentos realizados pela auditoria, toda a equipe do IPREV firmou o compromisso de empenhar-se na regularização das inconformidades apresentadas, a fim de conseguir o mais breve possível a certificação Nível II. Também no mês de janeiro, a Diretoria Executiva do IPREV Mariana e representantes dos órgãos colegiados participaram de reunião remota com a Câmara Municipal de Mariana, onde foram discutidos assuntos pertinentes a Reforma da Previdência Local e a Previdência Complementar. Também nesse mesmo mês a Diretoria Executiva do IPREV Mariana participaram de importante reunião junto a Secretaria de Administração e Procuradoria do Município, onde foi discutido a realização do Censo Previdenciário, que contará com total apoio do Município. Nesse mês também, verificou-se que as informações referentes ao Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial – DRAA, Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR e Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR estão regulares junto a Secretaria de Previdência Social. Contudo, identificou-se através do CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, que consta em situação “irregular”, na aba “Análise da Legislação” o critério “encaminhamento da legislação à SPS. A irregularidade evidenciada, refere-se a Portaria MPS 204/2008, que exige que sejam encaminhados pelos Entes Federativos, alguns documentos, dentre os quais, a legislação específica referente ao Regime Jurídico do Servidores, inclusive quando alteradas ou revogadas as normas, para fins de análise e atualização do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social. Diante disso, o Controle Interno recomenda a atenção quanto aos prazos das prestações de contas e observância das formalidades previstas, considerando a importância da atualização das informações para a regularidade do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. Ademais, o Controle Interno considerando o relevante aporte de conhecimento e de experiências trazidas na implantação e implementação do Pró Gestão, recomenda a todos os responsáveis das áreas avaliadas que sejam cada vez mais cuidadosos e observadores das boas práticas de gestão previdenciária, a fim de proporcionar a transparência no relacionamento do IPREV Mariana com o segurado e a sociedade. Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas, apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Mariana, 29 de janeiro de 2021.

Rosângela Galvão de Moura  
**Controlador Interno**  
**IPREV- Mariana/MG**